

Portaria do Ministério da Agricultura regulamenta provas de laço

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) reconheceu neste sábado (5/10), por meio da Portaria 199/2019, publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*, a regulamentação das modalidades equestres do laço —individual, laço em dupla e laço comprido.



Portaria do Ministério regulamenta modalidades individual, laço em dupla e laço comprido
Reprodução

Todas as competições em território nacional estão agora respaldadas pela portaria. O texto da norma é decorrente de proposta formulada pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), que garante o zelo pelas boas práticas e bem-estar animal dos bovinos e equinos participantes da prática desportiva.

“Hoje, concluímos mais uma grande etapa para a garantia de nossos esportes equestres, o que nos possibilitará uma segurança jurídica que jamais havíamos obtido”, reforça o presidente da ABQM, Cicinho Varejão.

Portaria 199/2019

Date Created

06/10/2019